



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 018, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE PERÍODO  
REMANESCENTE.**

**ROMEU LUIZ RABAIOLI**, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 004/2024, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social,

Considerando que o servidor Jadir Ecker, foi convocado a pedido da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, para retorno da licença prêmio, a contar de 23 de agosto de 2022,

**CONCEDE** ao servidor **JADIR ECKER**, mat. nº 084, detentor do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, período remanescente de 15 (quinze) dias da licença prêmio concedida sob a forma de afastamento através da Portaria nº 355, de 22 de agosto de 2022, a partir do dia 26 de fevereiro de 2024 e até 11 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

  
ROMEU LUIZ RABAIOLI,

Prefeito Municipal em exercício.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 19/01/2024.*



Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.